

Secretaria de Obras e serviços públicos

Termo de Referência 003/2024

1. Objeto

O objeto do presente termo de referência pregão eletrônico, para futura e eventual para aquisição de dois caminhões caçamba basculante 6x4 para dar andamento nos serviços solicitados no setor de obras e serviços públicos do município de Ventania Paraná, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

2. DESCRIÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

ITEM	PRODUTO DESCRIÇÃO	UNIDADE- DESCRIÇÃO	QTDD	COTAÇÃO MÁXIMA.UNIT	COTAÇÃO MAX.TOTAL
01	Caminhão Caçamba 6x4 Basculante e com abertura lateral; Potência Máx. 315 CV 2.200 RPM; Torque Máx. 1.100 Nm (112,2 MKGF) 1.200 - 1.600 RPM ; Mator Diesel de 6 cilindros; Suspensão dianteira Feixe de molas parabólicas com amortecedores telescópicos de tripla ação e barra estabilizadora; Suspensão traseira molas trapezoidais; Bitola (eixo dianteiro e eixo traseiro) 1.965 / 1.206; Distância entre eixos 3.552 /1.350; Circulo de viragem (parede a parede) 17.200; Transmissão automatizada de 12 marchas sem pedal de embreagem; Tomada de força MB NA 121-13; Embreagem Monodisco; Carga útil max.	Veículo	02	R\$ 775.000,00	R\$ 1.550.000,00

Monodisco; Carga útil max. carroceria 15.780/ 19.380; Capacidade máx. De tração 45.100; Capacidade mín do reservatório de combustível de 210 Litros; Caçamba basculante mín 10 ³ m e Máx 12 ³ m; Bateria 2 x 12 V 100 AH				
--	--	--	--	--

3-Da Justificativa:

A aquisição dos caminhões basculante se faz necessária pois esses veículos auxiliam no transporte de pedras para manutenção e recuperação de estradas viciadas do município, também para transporte das máquinas pesadas que compõe a frota do setor de obras, para que as mesmas não necessitem ir rodando até seu destino, o que gera mais aproveitamento de tempo e economia para o município de Ventania PR, visando assim melhor condições e aproveitamento de tempo para os serviços solicitados.

4-Prazos da contratação:

O prazo de vigência da contratação é de **12(doze) meses**, contados da assinatura do contrato, prorrogável na forma da lei 14.133/2021

5-Classificação dos bens comuns:

O objeto cuja contratação é pretendida enquadra-se no conceito de bem comum, posto que dotado de padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos neste Termo de Referência, por meio de especificações usuais no mercado, a contratação ocorrerá através de processo licitatório, na modalidade Pregão, do tipo menor preço global, pelo sistema de registro de preços.

6-Entrega e critérios de aceitação do objeto:

O prazo de entrega do objeto é de até 150 (cento e cinquenta) dias, contados da data do recebimento da "Ordem de Fornecimento", no seguinte endereço: **Rua Julio Bueno de Camargo nº207**, secretaria de obras e serviços públicos (Pátio da prefeitura), de segunda a sexta das 08:00 às 17:00 horas.

Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de dois dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de dois dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

Na hipótese de a verificação a que se refere o sub item anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7- Obrigações da contratada:

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

Fornecer o bem cotado conforme previsto neste Termo de Referência, obedecendo rigorosamente às especificações e condições estipuladas no Edital de Licitação e na proposta comercial.

Fornecer o veículo novo – de carga , com duas chaves e Certificado de Registro, com Licenciamento Veicular – CRLV em nome da SESAB, registrado no DETRAN/BA da cidade de entrega e com o manual do proprietário, manutenção e de garantia.

Prestar o serviço de assistência técnica gratuita, reparar e corrigir, durante o prazo de vigência da garantia, o veículo que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, sem ônus para a SESAB, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

Substituir, em um prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos, o veículo que apresentar defeitos sistemáticos de fabricação, devidamente comprovados pela frequência com que as ocorrências técnicas corretivas tenham sido realizadas nas concessionárias do fabricante, durante a vigência da garantia.

Efetuar as trocas de peças somente por novas e originais ou de desempenho iguais ou superiores as utilizadas na fabricação do veículo.

Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela SESAB sobre os equipamentos.

Disponibilizar toda a literatura técnica (como manual de serviço, catálogo de peças, manual de operação e manutenção) em língua portuguesa.

A obrigatoriedade da aferição e certificação do Tacógrafo (Cronotacógrafo), junto à empresa credenciada ao INMETRO, Este é um dispositivo empregado em veículos para monitorar o tempo de uso, a distância percorrida e a velocidade que desenvolveu. A utilização obrigatória no Brasil se deve à Lei 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro. Assim os veículos deverão apresentar no ato da entrega o certificado cronotacógrafo emitido pela empresa.

Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

8- Critérios e medição de pagamento:

O valor unitário e total da presente contratação é sobre o valor do orçamento fornecido pelas empresas do ramo, não sendo alterado este valor após etapa lances, sendo somente registrado o PERCENTUAL OFERTADO(%), a ser aplicado na execução/fornecimento do contrato sobre a tabela referencial concessionária/fabricante, outra tabela autorizada, site amplo domínio ou especializado.

A avaliação da contratação da empresa utilizará o disposto neste item:

será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional a irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a contratada:

não produzir os resultados acordados;

Deixar de atender, ou não atender com qualidade mínima exigida dos quesitos do equipamento contratado, após apresentação da respectiva nota fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.



O pagamento decorrente do fornecimento do objeto desta licitação , será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias contados do recebimento definitivo do objeto.

O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

9- Da fundamentação e da descrição da necessidade da contratação como um todo:

A descrição da solução como um todo, conforme minudenciado nos Estudos Preliminares, abrange o funcionamento das atividades do setor com melhor qualidade e agilidade.

10- Requisitos da contratação:

Poderão participar deste processo de contratação empresas nacionais do ramo relacionada ao serviço solicitado, que não possuam registro de sanção que impeça sua contratação, bem como estejam devidamente regulares com as fazendas públicas municipal, Estadual e Federal, com FGTS e com a justiça do trabalho.

Na contratação , deverá considerar também que a empresa contratada deverá oferecer peças originais, a contratada deve apresentar todas certidões negativas sem pendências e débitos, a empresa contratada deverá entregar as peças em no mínimo 15(quinze) dias após a data do empenho.

Aplicação ou fornecimento de peças, materiais e acessórios novos, originais ou genuínos, não podendo valer-se, em nenhuma hipótese, de itens reconicionados, do mercado paralelo ou de outra procedência.

11- Das obrigações do contratante:

Proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro das normas, prazos e condições contratuais.

Rejeitar no todo ou em parte os serviços entregues em desacordo com as obrigações assumidas pela CONTRATADA, notificando-a para proceder à correção.

Fiscalizar a execução do contrato.

12-DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA, sem justificativa aceita pelo CONTRATANTE, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar em sanções previstas na Lei 14.133 de 2021.

Gestor do Contrato
Luiz Elias Marcôndes Pinheiro
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Fiscal do Contrato
Frank Cintra Bueno
Auxiliar Administrativo